

**À COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE DO MUNICÍPIO DE
SALVADOR-BA**

**Concorrência Pública nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51235/2023**

TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA., sociedade inscrita no CNPJ n. 11.332.138/0001-04, estabelecida à Av. Tancredo Neves, n. 1.632, Torre Sul, Sala 1015, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, vem, tempestivamente, por seu representante adiante assinado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, à vista de ilegalidades nele encontradas, fazendo-o com fundamento no item 4.1 do Edital de Licitação, bem como art. 41, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e com base nas seguintes razões fáticas e jurídicas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, destaca-se a tempestividade da presente impugnação.

De acordo com o item 7.2 do Edital, a licitante poderá apresentar impugnação até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Assim, considerando que a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 01/04/2024 (segunda-feira), resta inquestionável a tempestividade da presente impugnação.

2. DA SUSPENSÃO AO EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA, lançou a Concorrência nº 01/2024 para a contratação de empresa prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município do salvado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

A licitação passou por Consulta Pública desde outubro 2023, sem a devida transparência de Identificação e Data da Consulta conforme Portal de Transparência de Salvador.

Compras Salvador
Secretaria Municipal de Gestão

FORNECEDORES CONSULTAS LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES NOTÍCIAS CONTATO / FAQ

Área Acesso Restrito: Usuário Senha Entrar

Para obter informações, clique em [BUSCA AVANÇADA](#)

Últimas Licitações da Modalidade:

9	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE TEM COMO OBJETO A GESTÃO, PLANEJAMENTO...	8	Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta do Edital de Concorrência, para Concorrência...
Dez/2019	+VEJA MAIS	Mar/2019	+VEJA MAIS

7

Contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas prestação dos serviços de limpeza...

+VEJA MAIS

Página: Página 1

Consulta Pública

Data da sessão: 00/00/ (Válida) (Abertura/Habilitação) Horário: 00:00
Modalidade: Consulta Pública Número: 001/2023 Situação: Programada
Órgão Licitante: LIMPURB Órgão Solicitante: LIMPURB Número do Processo: 51235/2023
Objeto: Contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO Anexo I do Edital.
Informações Complementares: Os arquivos disponibilizados no link abaixo estão anexados a esta publicação <https://limpurb.salvador.ba.gov.br/2023/10/26/licitacao-da-limpeza-urbana-de-salvador/>. Dúvidas, sugestões e contribuições para a audiência pública, favor enviar por e-mail: aud.publica2023@gmail.com.
Edital: [licitacao](#)
Esclarecimentos: Não existem esclarecimentos disponíveis.
Andamento/Resultados: Não existem andamentos/resultados disponíveis.

A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação está marcada para 01/04/2024, conforme Edital 001/2024, porém, contendo erros que comprometem a continuidade da Concorrência.

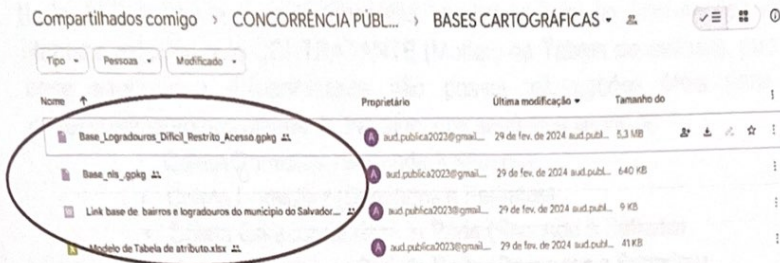
3. DOS VÍCIOS DE ILEGALIDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO

3.1 A não disponibilização de Base Cartográfica correta, mesmo com a obrigatoriedade de uso da mesma.

A base cartográfica disponibilizada através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1xZkbXGOju1DhOH7cUypAGzRxOsq2iW> v. Este arquivo não contém as informações para a realização dos planos de trabalho, exigidas através do Modelo de Tabela de Atributos. O arquivo é

✱

incompleto, não possui nome dos logradouros (informação básica suprimida do arquivo) e afronta todas as exigências contidas no edital.



Tendo em vista tal exigência notamos que a CONTRATANTE disponibilizou apenas a base de logradouros para difícil acesso e a base de NL's em formato compatível com aplicativos de desktop GIS, porém a base cartográfica geral do município de Salvador-BA, foi disponibilizada via link (<http://geoserver.sedur.salvador.ba.gov.br:8080/geoserver/logradouros/ows?>), onde foi possível detectar que a mesma não contém os atributos de nome logradouros, códigos de logradouros, hierarquia, NL's e bairros, tal feito indica que o processo não possui as informações mínimas exigidas para o plano de trabalho e implica diretamente no desenvolvimento dos itinerários exigidos pela CONTRATANTE, contidas na planilha "Modelo de Tabela de Atributos":

versão Manual de Vias (Segmento 4 - Bairros)

CDIGO DO LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TIPO	CLASSIFICACAO	VALOR NÃO DECIMAL	COMPLEMENTO	NUMERO DE FAIXAS	SECTOR	PRECATORIA	TURNO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
										MENSAL	ANUAL	ANUAL
1124	Rua 2	2	10	100	ESTRADA 2	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800
1125	Rua 3	2	10	100	ESTRADA 3	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800
1126	Rua 4	2	10	100	ESTRADA 4	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800
1127	Rua 5	2	10	100	ESTRADA 5	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800

versão Manual de Vias (Segmento 4 - Bairros)

CDIGO DO LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TIPO	CLASSIFICACAO	VALOR NÃO DECIMAL	COMPLEMENTO	NUMERO DE FAIXAS	SECTOR	PRECATORIA	TURNO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
										MENSAL	ANUAL	ANUAL
1128	Rua 6	2	10	100	ESTRADA 6	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800
1129	Rua 7	2	10	100	ESTRADA 7	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800
1130	Rua 8	2	10	100	ESTRADA 8	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800
1131	Rua 9	2	10	100	ESTRADA 9	10	Setor das Amargueiras	Distrito Centro e Norte	Manhã	15.500,00	15.500,00	1.800

ATENÇÃO: O CADASTRO DE VIAS NÃO DEVE SER FEITO SEM A PRESENCIA DE UM TÉCNICO DE SERVIÇOS DE URBANISMO. O CADASTRO DE VIAS DEVE SER FEITO DE ACORDO COM O MODELO DE TABELA DE ATRIBUTOS.

Salientamos que a disponibilização do mapa "base de logradouros do município de Salvador" é de suma importância para o andamento do processo, conforme item 11.2.1 do Edital nº 001/2024, conforme demonstrado a seguir:

11.2.1. A Base Cartográfica do Município do Salvador, necessária para a elaboração das Rotas/Setorização, estará disponível para as LICITANTES. Ressalta-se que os mapas a serem apresentados pelas LICITANTES devem respeitar a mesma base cartográfica disponibilizado pelo CONTRATANTE.

f

Sendo assim, a licitante deve respeitar a mesma base cartográfica disponibilizada pelo CONTRATANTE, neste caso solicitamos o mapa geral (Lote 1, 2 e 3) em formato Shapefile atualizado com as informações dos atributos exigidos pela CONTRATANTE (Modelo de Tabela de atributo), pois a base cartográfica disponibilizada não possui informações úteis para o desenvolvimento dos planos de trabalho, dos seguintes serviços:

- Coleta Domiciliar (Segunda à Sábado)
- Coleta Domiciliar (Domingos e Feriados)
- Coleta Gerador de Grande Porte (Segunda à Sábado)
- Coleta Gerador de Grande Porte (Domingos e Feriados)
- Coleta das Caixas Domiciliares (Segunda à Sábado)
- Coleta das Caixas Domiciliares (Domingos e Feriados)
- Coleta dos Triciclos (Segunda à Sábado)
- Coleta dos Triciclos (Domingos e Feriados)
- Varrição Manual de Vias (Segunda à Sábado)
- Varrição Manual de Vias (Domingos e Feriados)

Acima estão todos os serviços que são solicitados itinerários baseados na planilha "Modelo de Tabela de Atributos".

3.2 A falta de transparência na disponibilização da Planilha Orçamentária de Referência do Certame.

A Licitante não disponibilizou o orçamento elaborado para a construção dos preços do certame, uma vez que é de extrema importância para análise das referências e principalmente a parametrização com órgão de todos os insumos, equipamentos, mão-de-obra e etc. utilizados.

Além dos mapas, solicitamos a disponibilização das composições de preços unitários que demonstram os valores detalhados da "**Planilha Orçamento Referências**", contidas no anexo V do edital (Concorrência: N°001/2024), acompanhada com as referências e cotações.

3 DA CONCLUSÃO

Com base nas pendências encontradas, solicitamos a **SUSPENSÃO** do processo licitatório (Concorrência: N ° 001/2024), para **realização dos ajustes necessários na base cartográfica**, visto que o arquivo disponibilizado por parte da CONTRATANTE **não atende as exigências contidos no edital e não haverá tempo hábil para uma elaboração assertiva do projeto**, previsto no art. 21º, II, da Lei 8.883/94, prejudicando as licitantes interessadas no processo.



Como decorrência lógica e legal do imperioso afastamento das ilegalidades e irregularidades ora destacadas, deverá ser republicado o edital de licitação ora impugnado, observando-se o prazo previsto em lei.

Por fim, pugna que a presente impugnação seja recebida no efeito suspensivo, sobrestando-se a continuidade do certame, inclusive da assentada designada para recebimento dos documentos de habilitação e propostas.

Nesses termos,
Pede deferimento

Salvador, 08 de março de 2024


TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA.



Compel Semge <compel.semge@gmail.com>

[Concorrência nº 01/2024] - Impugnação ao Edital de Licitação - TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA

asdop limpurb <asdop.limpurb@gmail.com>
Para: Compel Semge <compel.semge@gmail.com>

25 de março de 2024 às 16:03

Boa tarde!

No que se refere a planilha orçamentária, o instrumento convocatório disponibilizou todas as informações necessárias para elaboração da proposta de preços.

Att

Vanessa Souza

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compel Semge <compel.semge@gmail.com>

[Concorrência nº 01/2024] - Impugnação ao Edital de Licitação - TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA

asdop limpurb <asdop.limpurb@gmail.com>
Para: Compel Semge <compel.semge@gmail.com>

22 de março de 2024 às 12:20

Bom dia!!

Esclarecemos que, em ambos os links geoserver das bases cartográficas disponibilizadas, quando adicionadas em WFS em software SIG, é possível acessar as informações contidas na tabela de atributos e conseqüentemente podem ser baixadas e editadas pelo usuário. Essas informações contidas nas tabelas de atributos de cada camada dos links disponibilizados subsidiarão na elaboração das Rotas/Setorização do Plano de Trabalho. As tabelas de atributos que compõem o Plano de Trabalho deverão conter os campos e feições do modelo de tabela disponibilizado.

Ressalta também que, no Edital, em seu ANEXO I – Projeto Básico, página 22, os mapas a serem apresentados pelas LICITANTES são passíveis de complementação, conforme citado no seguinte trecho: “Para as vias que não são consideradas logradouros e que existem a necessidade de coleta domiciliar e varrição de vias, estas devem ser acrescidas ao arquivo disponibilizado na publicação (base de Logradouros), sinalizando a adição na tabela de atributos.”

Att

Comissão Técnica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Assessoria da Diretoria de Operações - ASDOP

EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

Fone: (71) 3202-5000

BR-324, Km 618, Porto Seco Pirajá, Salvador - Bahia

Cep: 41233-030